



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**



INDICAÇÃO Nº **IND 3336/2015**  
(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

**L I D O**  
Em. 28 / 04 / 15  
  
Assessoria de Plenário

*“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o funcionamento Posto de Saúde da Rua do Mato, durante a semana (segunda a sexta-feira) em horário comercial, na Região Administrativa da Fercal RA-XXXI”.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o funcionamento Posto de Saúde da Rua do Mato, durante a semana (segunda a sexta-feira) em horário comercial, na Região Administrativa da Fercal RA-XXXI”.

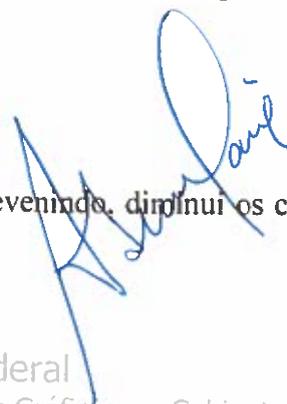
AP.ED 204/2015 14:07

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor de Protocolo Legislativo  
**IND Nº 3336/2015**  
Folha Nº 01-P

A presente indicação tem por objetivo atender anseios antigos dos moradores daquela região, que reivindicam o funcionamento do Posto de Saúde durante a semana (segunda a sexta-feira). A aprovação desta solicitação melhorará e muito a qualidade de vida e a saúde da população da região, bem como a qualidade de vida das pessoas que residem ao redor dessa região.

Por fim, investir em saúde significa prevenir, e prevenindo, diminui os custos com tratamento de enfermidades em estado evoluído.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**



A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*

...

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos Ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, em

**Deputado Agaciel Maia**  
Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 3336/2014

Folha Nº 02/1



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 08/05/15,

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo  
IMP Nº 3336/2015  
Folha Nº 03-P